Câmara Municipal de Turiúba

VEREADOR "DR. NELSON COSTA"
CNPJ 01.611.641/0001-45
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - Fone (0xx18) 696-1241
CEP 15280-000 - TURIÚBA - Estado de São Paulo
E-mail: legistba@zaz.com.br

LEI Nº 22/2000

Tomba para o Patrimônio Histórico do Município de Turiúba, o prédio da Biblioteca Municipal.

JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica tombado para o Patrimônio Histórico do Município de Turiúba, o prédio da Biblioteca Municipal, situado à Rua Joaquim Pedro Marques, nº 456, centro, Turiúba-SP.

Artigo 2º - Esta Lei passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Turiúba "Ver. Dr. Nelson Costa", 27 de novembro de 2000.

JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA
Presidente

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra e encaminhado cópia ao Cartório local.

JOSÉ RENATO DE FALQUI
Secretário Técnico